
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP
PORTARIA Nº 011/SGP/2021 DO DIA 09 DE JUNHO DE 2021

CONFERE ELOGIO A SERVIDORA
LOTADA NA SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS
PÚBLICOS – SGP, PELA EFICIÊNCIA DOS
SERVIÇOS PRESTADOS.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora **MARILIS CRISTINA HEIDRICH**, lotada na Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, pela dedicação e eficiência no exercício de suas funções no decorrer de 17 de abril de 2017 à 06 de junho de 2021 ao Município de Porto Velho adotando sempre boas práticas administrativas. Tornamos público nosso reconhecimento a tal servidora pela valorosa colaboração através da execução de suas atribuições funcionais.

Art. 2 Encaminhe-se esta portaria a Secretária Municipal de Administração – SEMAD, a qual deverá registrar nos assentamentos funcionais dos servidores acima mencionados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos -SGP
Matrícula Nº: 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B27D7D0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/06/2021. Edição 2983
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>